

Vina //

ENVELOPE 01 -- HABILITAÇÃO

DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 550, CENTRO, CEP 38.440-016
ARAGUARI/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO 104/2020

DATA: 19/08/2020 – 13:00 HORAS

7260
SEC. ADMINISTRAÇÃO
P. M. A.
PROTOCOLO

19 AGO. 2020

DEPT. DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS.

Gestão de Resíduos Sólidos
e Locação de Equipamentos

Vina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barroto - CEP 30670-195

BELO HORIZONTE - MG

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



Handwritten signatures and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

T02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Manoela B
Barroso - CEP 30670-196
[BELO HORIZONTE - MG]

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



[Handwritten signature]

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Bairro - CEP 30670-195
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO II
PROCESSO Nº 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020
CARTA DE CREDENCIAMENTO

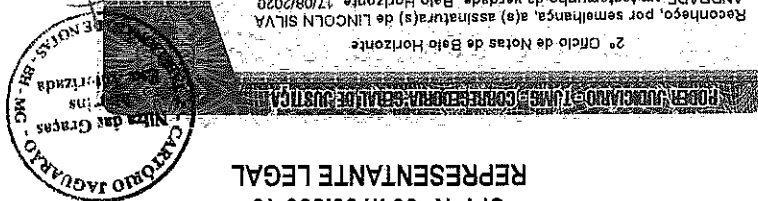
Razão Social: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845.
CNPJ: 02.230.611/0001-51
Referência: PROCESSO Nº. 104/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais. Pelo presente, credenciamos o Sr. Jaimerson Oliveira de Carvalho Silva, brasileiro, casado, analista comercial, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. MG 10.914.408, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 058.770.456-01, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais.

Na qualidade de representante legal da empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recursos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Silviana S. Andrade
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LINCOLN SILVA ANDRADE
RG Nº M 7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de LINCOLN SILVA ANDRADE em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 17/08/2020.
Selo de Consulta: DXN78201
Cód. Seg.: 4835.6131.9028.1833
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emitido: R\$6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
Consulte a validade deste Selo no site <http://seis.brig.us.br>
Nº DA ETIQUETA: AAQ048152

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



ANEXO III

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumir inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados para a habilitação no procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.


VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LINCOLN SILVA ANDRADE
RG Nº M 7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barreiro - CEP 30670-195
BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Dist. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

ANEXO IV

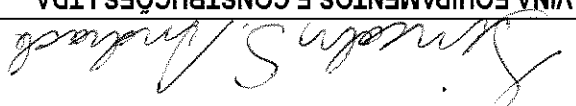
PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA E DE IDONEIDADE

Conforme exigência contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente em seu artigo 32, parágrafo 2º, a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo S. Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA** sob as penas da Lei, não haver fato impeditivo, no que diz respeito à habilitação e participação na presente licitação, não se encontrando em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em estado falimentar. **DECLARA** ainda, sob as penas da Lei, não estar sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como pela total aceitação das condições impostas no Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.


VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LINCOLN SILVA ANDRADE
RG Nº M 7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barreiro - CEP 30670-195

BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

ANEXO V

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA

DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

A empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, DECLARA sob as penas da Lei e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari/MG, que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Lincoln S. Andrade

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LINCOLN SILVA ANDRADE

RG Nº M 7.140.795

CPF Nº 004.750.836-10

REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51

VINA EQUIPAMENTOS E

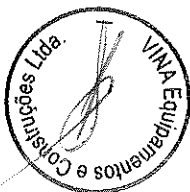
CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Perimetral, 2521

Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B

Barroão - CEP 30670-195

BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatoá, Mancha B
Bairro - CEP 30.670-195
MG -
NITLO HORIZONTE

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatoá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



H
E

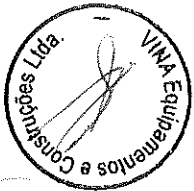
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/093.829-3
Número do Processo Módulo Integrador	J193086673638
Data	25/02/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	501.291.716-20
Nome	RENATO FERRREIRA MALTA



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registro sob o nº 7208118 em 28/02/2019. Autenticação: 47AD8E8B445940A843A75310D81EAE6CFFE6E38CD. Matrily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para
 validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.829-3 e o código de segurança Zegl Esta cópia foi
 autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Matrily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
 pág. 2/10

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

18ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

RENATO FERREIRA MALTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 29/04/59 em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado na Rua dos Canários, nº. 1183, bairro Morro do Chapéu, Nova Lima - MG, CEP 34.010-549, portador da Carteira de Identidade nº. 39.948/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 501.291.716-20;

CLÁUDIA PIRES LESSA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, redatora, nascida em 27/06/60 em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliada na Rua dos Canários, nº. 1183, bairro Morro do Chapéu, Nova Lima - MG, CEP 34.010-549, portadora da Carteira de Identidade nº. M-1.526.188, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 555.440.886-91;

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA denominada **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 02.230.611/0001-51, devidamente registrada na JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº. 3120529856-2 em 08/10/97, resolvem de comum acordo promover ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO ÚNICA) - ABERTURA DE FILIAL:

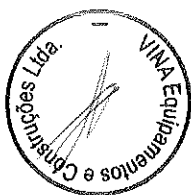
Deliberam os sócios por unanimidade, procederem a abertura da seguinte Filial:

FILIAL TEÓFILO OTONI: Estabelecida a Córrego Mestre Campos, S/N, Zona Rural, Teófilo Otoni - MG, CEP 39.807-000, não possui destaque de Capital Social, sendo, de responsabilidade da Matriz e terá o Objeto Social de:

- A) Gestão de resíduos sólidos, projetos, licenciamento, manutenção, exploração e implantação da Central de Tratamento de Resíduos do Vale do Mucuri (CTR VM).
- B) Assessoria técnica, planejamentos, laudos e projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO) A sociedade pode, a qualquer tempo, abri ou fechar Filiais, no país ou fora dele, por ato de seus ADMINISTRADORES ou por deliberação dos sócios, desde que obedecidas as normas legais.

FACE A ALTERAÇÃO ACIMA, DECIDIRAM OS SÓCIOS CONSOLIDAREM O CONTRATO SOCIAL QUE OS REGE EM SOCIEDADE, O QUE FAZEM MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:



1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7208118 em 28/02/2019 da Empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 31205298562 e protocolo 190938293 - 26/02/2019. Autenticação: 47AD8E8B445940A843A75310D81EAE6CFFE6E38CD. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.829-3 e o código de segurança Zegul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA 1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL e NATUREZA JURÍDICA:
A denominação da sociedade é VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo constituída SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CLÁUSULA 2ª) SEDE:

A sociedade tem sua sede na AVENIDA PERIMETRAL, Nº. 2521, DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ, BELO HORIZONTE – MG, CEP 30.670-845.

PARÁGRAFO ÚNICO: DEPARTAMENTO SÓCIO AMBIENTAL:

Com Escritório Administrativo na sede social da empresa na AVENIDA PERIMETRAL, Nº. 2521, DISTRITO INDUSTRIAL DO JATOBÁ, BELO HORIZONTE – MG, CEP 30.670-845.

CLÁUSULA 3ª) FILIAIS E/OU DEPENDÊNCIAS:

A sociedade possui a seguinte Filial:

FILIAL TEÓFILO OTONI: Estabelecida a Côrego Mestre Campos, S/N, Zona Rural, Teófilo Otoni – MG, CEP 39.807-000, não possui destaque de Capital Social, sendo, de responsabilidade da Matriz e tem o Objeto Social de:

A) Gestão de resíduos sólidos, projetos, licenciamento, manutenção, exploração e implantação da Central de Tratamento de Resíduos do Vale do Mucuri (CTR VM).
B) Assessoria técnica, planejamentos, laudos e projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar Filiais, no país ou fora dele, por ato de seus ADMINISTRADORES ou por deliberação dos sócios, desde que obedecidas as normas legais.

CLÁUSULA 4ª) DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem por objetivos sociais:

A) Construção de rodovias, hidrovias, portos, aeroportos, pontes, túneis, viadutos, canais de drenagem ou irrigação, obras de retificação ou de regularização ou perfis de rios, barragens e diques, sistema de abastecimento de água e saneamento, execução de obras e afins, recuperação ou reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres, construções, restaurações e conservação de logradouros públicos e rodovias, manutenção, conservação, limpeza e restauração de edificações, equipamentos e máquinas em geral;

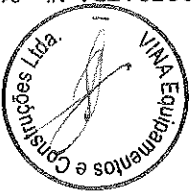
B) Locação, operação e manutenção de máquinas pesadas, caminhões, veículos leves, equipamentos de terraplenagem, escavação, pavimentação, mineração, transporte e construção em geral, bem como de embarcação, vagões, máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, tanto novos como usados;

C) Limpeza urbana abrangendo serviços de coleta domiciliar, especial, resíduos de serviços de saúde, coleta seletiva, execução de varrição, capina manual e química, paisagismo e disposição final de resíduos;

D) Gestão de resíduos sólidos compreendendo os serviços de remoção de lixo, remoção e operação de aterros controlados, projeto, licenciamento, manutenção, exploração, implantação e operação de aterros sanitários;

E) Assessoria Técnica, planejamentos, laudos e projetos.





CLÁUSULA 5ª) DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital social da sociedade é de R\$11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais), que é dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

RENATO FERREIRA MALTA	11.741.000 Quotas	R\$11.741.000,00
CLÁUDIA PIRES LESSA	59.000 Quotas	R\$ 59.000,00
TOTAIS	11.800.000 Quotas	R\$11.800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo os mesmos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª) DO INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 (primeiro) de setembro de 1997 (um mil novecentos e noventa e sete), e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª) ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE LEGAL

A administração da sociedade é exercida pelo sócio RENATO FERREIRA MALTA, já qualificado, que assinará isoladamente, a ele é delegado plenos poderes para assinar pela sociedade, representar a judicial e extra judicialmente, perante fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia CLÁUDIA PIRES LESSA, já qualificada, responde unicamente pelo DEPARTAMENTO SÓCIO AMBIENTAL, assinando isoladamente por este, estando, vedado, poder de administração dos demais departamentos, funções e atividades da sociedade.

CLÁUSULA 8ª) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica é de competência do engenheiro, RENATO FERREIRA MALTA, inscrito no CREA/MG sob nº. 39.948/D, que deve exercer todas as atividades inerentes ao seu cargo, inclusive em ação direta junto a serviço que assim exijam.

CLÁUSULA 9ª) DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigos 1.052, CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito, mediante concordância dos outros sócios, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres operados mediante Balanço Patrimonial a ser levantado no ato do evento, e neste caso a liquidação destes créditos será feita em 06 (seis) prestações mensais iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos sócios poderão ser creditadas, retiradas a títulos de pró-labore, determinadas de comum acordo entre os mesmos, desde que participem ativamente dos negócios sociais, e cumpram os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, importância essas que serão debitadas a Conta Despesas Administrativas.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios serão impedidos de prestar quaisquer avais e fianças que não sejam de legítimo interesse da sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO: As cotas subscritas pelo sócio não poderão ser objeto de cessão ou transferências total ou parcial a terceiros, sem consentimento expresso e unânime do outro sócio, a qual terá preferência para aquisição das mesmas em igualdade de condições. O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contada da data que o segundo foi notificado extrajudicialmente pelo primeiro, correspondência expedida por intermédio de cartório de Registro de Títulos e Documentos.

PARÁGRAFO SEXTO: No final de cada ano civil, ou seja, a 31 de Dezembro, a Sociedade fará realizar um balanço geral, para apuração de Resultado do Exercício. Havendo lucros, esses serão distribuídos na proporção societária de cada um dos sócios, ou serão mantidos na conta "Lucros Acumulados" para futura distribuição ou aumento de Capital Social, de acordo com a Legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os administradores declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PARÁGRAFO OITAVO: Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se, bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

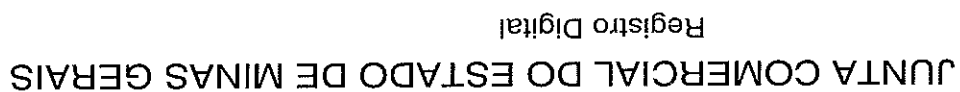
Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2019.

RENATO FERREIRA MALTA
CPF/MF nº. 501.291.716-20

CLAUDIA PIRES LESSA
CPF/MF nº. 555.440.886-91



4



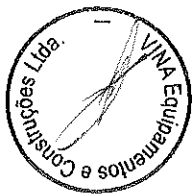
Identificação do Processo		Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/093.829-3		J193086673638	25/02/2019	
Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
555.440.886-91	CLAUDIA PIRES LESSA			
501.291.716-20	RENATO FERREIRA MALTA			

[illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7208118 em 28/02/2019 da Empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31205298562 e protocolo 190938293 - 26/02/2019. Autenticação: 47AD38C8B445940A84375310D81EA6CFF6E3BCD. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.829-3 e o código de segurança ZegJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marneily de Paula Bomfim
pág. 7/10

Página 1 de 1





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/093.829-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7208118 em 28/02/2019 da empresa 3120529856-2 VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190266689-0	xxxxxxx	CORREGO MESTRE CAMPOS S/N - BAIRRO ZONA RURAL CEP 39807-000 - TEOFILO OTONI/MG



28/02/2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7208118 em 28/02/2019 da Empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31205298562 e protocolo 190938293 - 26/02/2019. Autenticação: 47AD8E8B445940A843A75310D81EAE6CFE6E38CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.829-3 e o código de segurança ZegJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de nire 3120529856-2 e protocolado sob o número 19/093.829-3 em 26/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7208118, em 28/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
501.291.716-20	RENATO FERREIRA MALTA	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
501.291.716-20	RENATO FERREIRA MALTA	
555.440.886-91	CLAUDIA PIRES LESSA	

Belo Horizonte, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019



[Assinatura manuscrita]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Conflicto registro sob o nº 7208118 em 28/02/2019 da Empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31205298562 e protocolo 190938293 - 26/02/2019. Autenticação: 47AD8E8B445940A643A75310D81EAE6CFE6E38CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/093.829-3 e o código de segurança ZegJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 709 P FOLHA 113

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virém que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço eletrônico: comercial@vinaec.com.br, com sede na Avenida Perimetral, nº 2523, Bairro Distrito Industrial Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 02.230.611/0001-51, conforme 17ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 6569800, datada de 05/04/2018, neste ato representada por seu sócio, RENATO FERREIRA MALTA, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua dos Canários, nº 1.183, Bairro Morro do Chapéu, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 39.948/D expedido por CREA/MG, CPF nº 501.291.716-20, parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fe. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): LINCOLN SILVA ANDRADE, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado(s-a) na Alameda dos Flamings, nº 132, apto. 308, bloco 3, Bairro Cabral, Contagem, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-7.140.795 expedido por SSP/MG, CPF nº 004.750.836-10; PAULO MAURÍCIO PIRES LESSA, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Boa Esperança, nº 446, aptº 601, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 23.501 expedido por CREA/MG, CPF nº 033.679.786-98; ROGÉRIO FERREIRA MALTA, brasileiro, turismólogo, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Simão Iffli, nº 60, aptº 101, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-2.444.978 expedido por SSP/MG, CPF nº 636.457.346-00; com amplos e gerais poderes para representar-la em conjunto ou isoladamente nos negócios da firma outorgante; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricado(s), numerado(s), e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 06/09/2019.

Selo de Consulta: DB033065

Cod. Seg.: 2358.1260.6430.3957

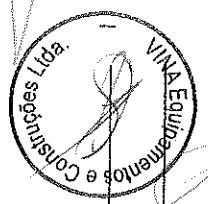
Quantidade de Atas: 09002

Ata(s) praticado(s) por: IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA

SECUNDÁRIO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$10,50 - Tfu: R\$ 3,30 - Valor Final: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,50

Certificado a validade deste Selo no site: <https://selos.fnj.jus.br>





REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO	709 P	TRASLADO	114
FOLHA			

R\$ 149,03. Assim o dissse(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinicius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)RENATO FERREIRA MALTA; Vinicius Antônio de Souza Oliveira. Traslada em seguida.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2019

Em Teste. *[Assinatura]* da verdade.

[Assinatura]
Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

Serviço Notarial do 10º Ofício - Belo Horizonte

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

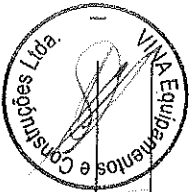
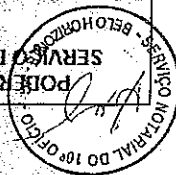
Selo de Fiscalização: CNH64709

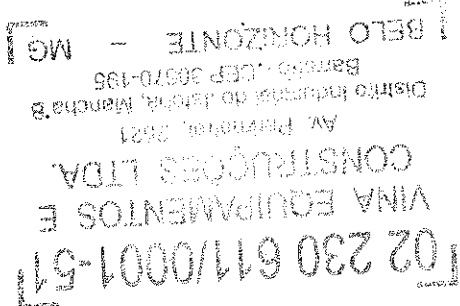
Código de Segurança: 1263.6398.5099.3530

Quantidade de Atos: 2

Emol: R\$ 109,47; Taxa de Fiscalização: R\$ 34,40; Total: R\$ 143,87

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
RENATO FERREIRA MALTA

140570413-6
Registro Nacional

140570413-6
Registro Nacional

Filiação
FERNANDO SOARES FERREIRA MALTA
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS MALTA

Filiação
FERNANDO SOARES FERREIRA MALTA
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS MALTA

CPF
501.291.716-20
Documento de Identidade
MG-1.170.105 SSP/MG

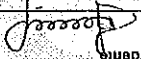
CPF
501.291.716-20
Documento de Identidade
MG-1.170.105 SSP/MG

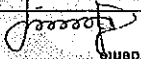
Nascimento
29/04/1959
Naturalidade
UF: BRASILIA
DF: BRASILIA

Nascimento
29/04/1959
Naturalidade
UF: BRASILIA
DF: BRASILIA

Crea de Registro
CREA-MG
Emissão
29/04/2013
Data de Registro
14/02/1985

Crea de Registro
CREA-MG
Emissão
29/04/2013
Data de Registro
14/02/1985

Ass. Presidente


Ass. Presidente


Registro no Crea
MG00000399480

Registro no Crea
MG00000399480

Ass. de Profissional
Engenheiro Civil

Ass. de Profissional
Engenheiro Civil

Título Profissional
Engenheiro Civil

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Engenheiro Civil



ETIQUETA
AAK930182



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.mg.gov.br>
Emol: R\$6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
Autorizada
Ativ(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Cód. Seg.: 1266.1916.3693.6202
DTY80964
Selo de Consulta:
19/06/2020
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
subscritas, numeradas e carimbadas, por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé, Belo Horizonte,
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

ROGER LUKCZAKO - TMS - CONTEÚDADE GERAL DE JUSTIÇA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
MG-1.526.188
DATA DE
EXPIRAÇÃO 04/10/2007

NOME
CLAUDIA PIRES LESSA

FIACÇÃO
MAURICIO LESSA

NATURALIDADE
MARIA LUCIA PIRES LESSA

DATA DE NASCIMENTO
27/6/1960

DOC. ORIGEM
BELO HORIZONTE-MG
LV-1608.FL-42

CPF 555440886-91

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

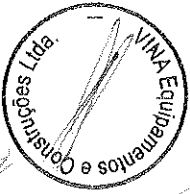
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barro Alto - CEP 35.670-195
BELO HORIZONTE - MG

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



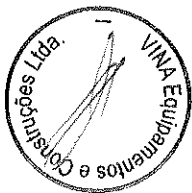


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.230.611/0001-51		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/1997	
NOME EMPRESARIAL VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
PORTA		DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL		NÚMERO 2521	COMPLEMENTO *****
CEP 30.670-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL VALE DO JATOBÁ (BARREIRO)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VINAEC.COM.BR		TELEFONE (31) 3479-8181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 11/08/2020 às 14:46:53 (data e hora de Brasília).





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

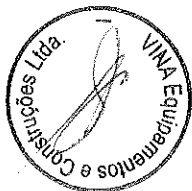
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062734667.00-42
CPF/CNPJ: 02.230.611/0001-51
NOME/NOME EMPRESARIAL: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 14/04/1998
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Matriz
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30670845
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL VALE DO JATOBA (BARREIRO)
LOGRADOURO: AVENIDA - PERIMETRAL
NÚMERO: 2521
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

11/08/2020 16:21:35





FIC





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.230.611/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

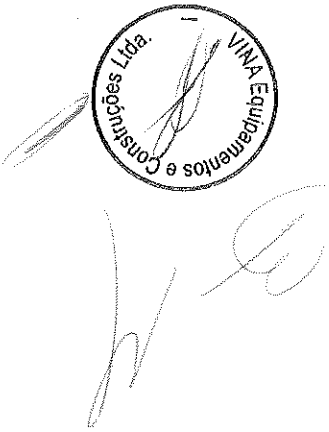
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rtb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:37:41 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: 5AA4.A308.1ECA.4B6B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/08/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/11/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062734667.00-42 CNPJ/CPF: 02.230.611/0001-51 SITUAÇÃO: Ativo	LOGRADOURO: AVENIDA PERIMETRAL COMPLEMENTO: BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL VALE DO JATOBA (BARREIRO) DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCU, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.	
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos	
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000412658714	





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: ABCJFIJNMK

Documento/Certidão nº 13.605.669 Exercício: 2020

Emissão em: 03/08/2020

Requerimento em: 12:12:00

Validade: 02/09/2020

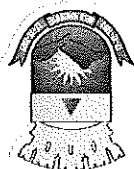
Nome: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.230.611.0001.51

Rescalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJFLJNMK**

Certidão nº **13.605.669** Exercício: **2020**

Emissão em: **03/08/2020**

Requerimento em: **12:12:00**

Validade: **02/09/2020**

Nome: **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **02.230.611.0001.51**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



[Handwritten signature]

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRRF**

Inscrição: 02.230.611/0001-51
Razão Social: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV PERIMETRAL 2521 / DISTRITO INDUSTRIAL / BELO HORIZONTE / MG / 30670-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020

Certificação Número: 2020081503265722991488

Informação obtida em 18/08/2020 16:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.230.611/0001-51

Certidão nº: 20345198/2020

Expedição: 18/08/2020, às 16:26:22

Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.230.611/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

02 230 611/0001-57
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barroto - CEP 30670-195
[BELO HORIZONTE - MG]

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019457/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. ***** CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACESSOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. ***** CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELAS, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. ***** CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUINTES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *****

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.230.611/0001-51 PROCESSO: 5109799

ENDEREÇO: AV FERREIRA, 2521

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.670-845

REGISTRO: 24527 DATA DO REGISTRO: 15/07/1999

CAPITAL SOCIAL: R\$ 11.800.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: RENATO FERREIRA MALTA

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-39948/D EXPEDIDA EM 14/02/1985 PELO CREA-MG RNP: 1405704136

INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 15/07/1999

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALTERAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *****

NOME: INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 26.204.430/0001-19

NOME: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MASSOTE

TÍTULO(S): ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARTEIRA: MG-70892/D EXPEDIDA EM 30/08/1999 PELO CREA-MG RNP: 1405474726

INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 12/03/2008

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 1

2.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

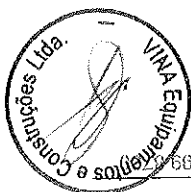
P-G STRICTO SENSU MESTRADO ENG AMBIENTAL, AREA CONG M AMBIE

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

P-G LATO SENSU ESPECIALIZ GESTAO RESID SOLID E EFLUENT IND

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

----- continua -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019457/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEQUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *****
NOME: E2 CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 13.261.826/0001-56

NOME: LÍCIO FÁBIO MENDES ANTUNES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-55084/D EXPEDIDA EM 21/12/1990 PELO CREA-MG RNP: 1403085455

INCLuíDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 06/07/2005

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE

INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEQUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *****
NOME: VT AMBIENTAL LTDA CNPJ: 23.377.905/0001-80

NOME: RAQUEL DORO ALVES

TÍTULO(S): ENGENHEIRA METALURGISTA, ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CARTEIRA: MG-84950/D EXPEDIDA EM 18/11/2004 PELO CREA-MG RNP: 1404351787

INCLuíDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 29/04/2015

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359

DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

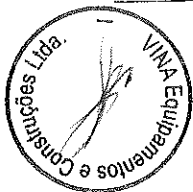
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

OBJETIVO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS: A) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, HIDROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, PONTES, TUNÉIS, VIADUTOS, CANAIS DE DRENAGEM OU IRRIGAÇÃO, OBRAS DE RETIFICAÇÃO OU D E REGULARIZAÇÃO OU PERFIS DE RIOS, BARRAGENS E DIQUES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANTEAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E AFINS, RECUPERAÇÃO OU REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PO NTE S E CONGEMENTES, CONSTRUÇÕES, RESTAURAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E RODOVIAS , MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM GERAL; B) LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES, EQUI PAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACÃO, PAVIMENTAÇÃO, MINERAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EM GER AL, BEM COMO DE EMBARCAÇÃO, VAGÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, TANTO NO VOS COMO USADOS; C) LIMPEZA URBANA ABRANGENDO SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR, ESPECIAL, R ESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COLETA SELETIVA, EXECUÇÃO DE VARRIAÇÃO CAPINA MANUAL E QUÍMICA, PAISAGISMO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; D) GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPREENDENDO OS SE RVÍCIOS DE REMEDIÇÃO DE LIXÕES, REMEDIÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS CONTROLADOS, PROJETO, LIC ENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; E) ASSESSO RIA TÉCNICA, PLANEJAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS.

PÁGINA 002 DE 003

Continua





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019457/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

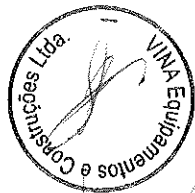
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 019457/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MARÇO DE 2020.

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUEJITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL.

FIM

PÁGINA 003 DE 003



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

Número: 020715/2020

Válida até 31 de março de 2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MASSOTE
CARTEIRA: MG-70892/D REGISTRO: 04.0.0000070892 RNP: 1405474726
DATA DO REGISTRO: 30/08/1999
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2006 A 27 / 02 / 2008 - REGULAR
CPF: 674.451.876-34
ENDEREÇO: RUA GERMANO TORRES, 166 - SALA 803
BAIRRO: CARMO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.310-040

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 15/11/1991
ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ATRIBUIÇÕES
ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ART. 1 GO 7 DA LEI 5194/66

ESPECIALIZAÇÃO

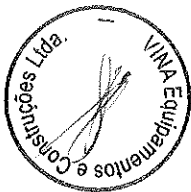
P-G STRICTO SENSU MESTRADO ENG AMBIENTAL, ÁREA CONG M AMBIE
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
P-G LATO SENSU ESPECIALIZ GESTÃO RESID E EFLUENT IND
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 020715/2020. FOME PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 24 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

Página 001 de 001





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

Número: 019461/2020

Válida até 31 de março de 2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: LÍCIO FÁBIO MENDES ANTUNES
CARTeira: MG-55084/D REGISTRO: 04.0.0000055084 RNP: 1403085455

DATA DO REGISTRO: 21/12/1990

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0090001878 NO PERÍODO DE 21/12/1990 A 21/12/1991

CPF: 081.173.198-70

ENDEREÇO: RUA PUNCK, 65

BAIRRO: VALE DO SOL - NOVA LIMA/MG

CEP: 34.000-000

FORMAÇÃO

DATA DE CRIAÇÃO DE GRAU: 14/12/1990

ESCOLA: INSTITUTO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO

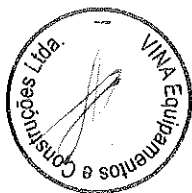
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE

INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET, PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 019461/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 019464/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RAQUEL DORO ALVES

CARTEIRA: MG-84950/D REGISTRO: 04.0.0000084950 RNP: 1404351787

DATA DO REGISTRO: 18/11/2004

REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 04 / 2011 A 30 / 01 / 2013 - REGULAR

CPF: 025.050.186-42

ENDEREÇO: RUA DR. PLINIO DE MORAES, 100 - APTO 102

BAIRRO: CIDADE NOVA - BELTO HORIZONTE/MG

CEP: 31.170-170

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/09/2003

ESCOLA: ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOR

TÍTULO: ENGENHEIRA METALURGISTA

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 13 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91,

DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

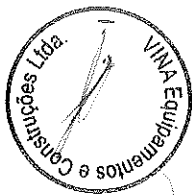
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 019464/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 019453/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTAS AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RENATO FERREIRA MALTÀ

CARTEIRA: MG-39948/D REGISTRO: 04.0.0000039948 RNP: 1405704136

DATA DO REGISTRO: 14/02/1985

REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000085684 NO PERÍODO DE 14/02/1985 A 14/02/1986

CPF: 501.291.716-20

ENDEREÇO: RUA DOS CANARIOS, 1183

BAIRRO: MORRO DO CHAPEU - NOVA LIMA/MG

CEP: 34.000-000

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/12/1984

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

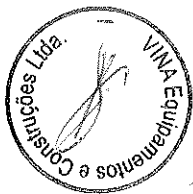
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 019453/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 18 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 001 DE 001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para devidos fins que a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.230.611/0001-51, sediada na Avenida Perimetral, 2521, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, na cidade de Belo Horizonte/MG, executou para o **Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microregião do Alto do Sapucaí para Aterro Sanitário - CIMASAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.062.786/0001-46, com sede na Avenida Dr. Jerson Dias, 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, através do contrato nº 002/2016, a Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Licenciado com taxa de recebimento de resíduos de 3.136,00 toneladas/mês e Operação e Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem, com o emprego de máquinas e equipamentos, mão de obra e insumos, para o adequado tratamento de resíduos sólidos urbanos, domiciliares, comerciais.

Engenheiros Responsáveis Técnicos:

Renato Ferreira Malta - CREA-MG 39.948/D

Lício Fabio Mendes Antunes - CREA-MG 55.084/D

Os seguintes serviços foram executados no período de 06/07/2018 a 06/07/2020 - CONTRATO EM ANDAMENTO.

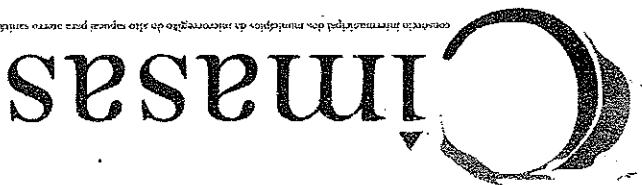
- Ampliação do aterro sanitário, conforme projeto licenciado, correspondendo à escavação de novas células, impermeabilização com aplicação de geomembrana de PEAD espessura de 1,5 mm, execução de camada de proteção mecânica, totalizando aplicação de 15.000 m² do aterro sanitário;
- Recebimento, espalhamento, cobertura e compactação diária dos resíduos sólidos no aterro sanitário com utilização de trator de esteiras com peso operacional mínimo de 16 Toneladas;
- Instalação da unidade de triagem e compostagem, com definição de layout, aquisição de equipamentos adequados, montagem elétrica e hidráulica dos equipamentos e testes de segurança de todos equipamentos conforme NR12 (ABNT) e construção do pátio de compostagem, drenagem de efluentes e direcionamento dos mesmos até o sistema de tratamento;

- Operação e manutenção da unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos e demais insumos, totalizando 40 Toneladas/mês;
- Operação do sistema de captação e tratamento de chorume proveniente de célula de RSU;

- Construção e manutenção do sistema de macro-drenagem de águas pluviais;
- Limpeza e desassoreamento dos canais de drenagem pluvial;
- Construção e manutenção do sistema de drenagem de líquidos percolados;
- Construção e manutenção do sistema de drenagem de biogás;

- Monitoramento de efluentes líquidos, lençol freático/águas subterrâneas, águas superficiais, de acordo com os parâmetros e frequências estabelecidas na nota técnica DIMOG/FEAM NT - 003/2005;





conselho intermunicipal dos municípios da interregião do alto equatorial para o desenvolvimento sustentável



- Monitoramento geotécnico, monitoramento de ruídos e de biogás;
- Constituição de cinturão verde, através do plantio de espécies nativas da região e mudas ornamentais;

- Monitoramento climatológico;

- Operação e manutenção da Unidade de pesagem equipada com balança eletrônica com capacidade de 30 Toneladas;

- Controle de entrada e saída de veículos e vigilância da área;

- Ações preventivas de combate a incêndio;

- Manutenção e limpeza geral do complexo incluindo, lagoas de tratamento, área de aterramento e edificações;

- Execução de cerca e alambrado;

- Operação e Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na disposição dos resíduos sólidos e na ampliação do aterro sanitário; (Trator de esteira D6, Retroescavadeira 580N, Caminhão Basculante 6 m³ e Caminhão Pipa 7.000 Litros).

Serviços complementares:

- Treinamento de pessoal;
- Assessoria na implantação de procedimentos operacionais cientificamente corretos, envolvendo compactação e aterramento de RSU, drenagem de gases e líquidos percolados;

Atestamos ainda que os serviços prestados foram executados em conformidade com as normas vigentes e em fiel cumprimento aos prazos e qualidade necessários.

Itajubá, 15 de julho de 2020.

Pedro Marcelo de Moraes Mendonça
Secretário Executivo – Consórcio CIMASAS
Pedro M. M. Mendonça
Secretário Executivo
Consórcio CIMASAS



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200004334

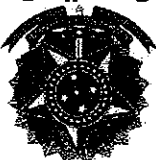
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATO FERRERA MALTA, referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENATO FERRERA MALTA.
Registro: 04.0.000003948.
RNP: 1405704136.
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.
Número da ART: 14201600000003363180 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 19/9/2016.
Forma de Registro: Inicial.
Empresa Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Contratante: CIMASAS - CONS. INTER. DOS MUNIC. DA MIC. DO ALTO DO CPF/CNPJ: 09062786000146.
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS.
Complemento: Nº. 500.
Cidade: ITAJUBÁ.
UF: MG.
CEP: 37500-279.
Contrato: 002/2016.
Valor do contrato: R\$ 3353616,00.
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público.
Ação institucional: Endereço da obra/serviço: AVENIDA FAZENDA RANCHO GRANDE.
Complemento: Bairro: ZONA RURAL.
Cidade: ITAJUBÁ.
UF: MG.
CEP: 37500-001.
Início: 22/8/2016. Situação: Atividade em Andamento Coord. Geográficas: Código: Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO E OBSERV.
Proprietário: CIMASAS - CONS. INTER. DOS MUNIC. DA MIC. DO ALTO DO CPF/CNPJ: 09062786000146.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 2800,00, Unidade t/mes.



Observações: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DO CIMASAS, INCLUINDO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.



Número da ART: 142020000006207989 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 13/8/2020.
Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratante: CIMASAS - CONS. INTER. DOS MUNIC. DA MIC. DO ALTO DO
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS. Nº: 500.
Complemento: Bairro: ESTIVA. UF: MG. CEP: 37500-279
Cidade: ITAJUBÁ. Contrato: 002/2016. celebrado em
Valor do contrato: R\$ 12031408,38. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
Ação Institucional: Endereço da obra/serviço: AVENIDA FAZENDA RANCHO GRANDE. Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL. UF: MG. CEP: 37500-001
Cidade: ITAJUBÁ. Início: 23/8/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código:
Proprietário: CIMASAS - CONS. INTER. DOS MUNIC. DA MIC. DO ALTO DO CPF/CNPJ: 09062786000146.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXERCUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
OUTROS FINS , quantidade 3286,00 , unidade t/mes.



REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR DO (1º AO 6º) PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
DO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO OP. E MANUT. DE UNID. DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
RESÍDUOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
conforme selos de segurança 0472634 a 0472635, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo
contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004334/2020
14/08/2020, 14:31:56

1420200004334

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o
registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade
técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico
indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio
de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das
propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 1177/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO, CNPJ 09.062.786/0001-46, para a atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, localizada nas Coordenadas Geográficas LATY 22°22'56"S LONGX 45°30'16"W, no Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00042/1981/003/2016.

- ☐ Sem condicionantes
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

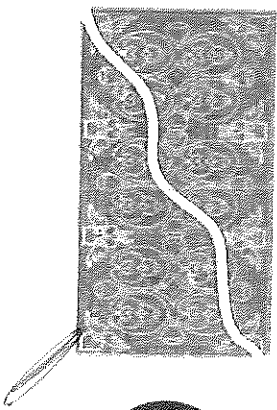


O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/07/2028.

Varginha, 06 de julho de 2018.

JOSE OSWALDO FURLANETTO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM SUL DE MINAS



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para devidos fins que a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.230.611/0001-51, estabelecida na Avenida Perimetral, nº 2521, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.230.611/0001-51, EXECUTA para o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Bairro Centro, Lagoa da Prata/MG, através do contrato nº 069/2011, tendo como Responsável Técnico Engenheiro civil Renato Ferreira Malta - CREA-MG 39.948/D e Lício Fabio Mendes Antunes - CREA-MG 55.084/D e Carlos Henrique Ribeiro Massote - CREA-MG 70.892/D. A Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal Licenciado, com triagem de resíduos sólidos urbanos, domiciliares, comerciais, industriais, resíduos da construção civil e taxa de recebimento de resíduos da ordem de 3.380ton/mês, sendo que a mesma já executou no período de 04/03/2015 a 04/03/2016, os seguintes serviços;

Recebimento, espalhamento, cobertura e compactação diária dos resíduos sólidos no aterro sanitário com utilização de trator de esteiras com peso operacional mínimo de 16 Ton.

Execução de drenagem de líquidos percolados em tubo de PEAD DN 75 mm, pedra rachão e manta geotêxtil, totalizando 1,80 km.

Execução de drenagem de gases em pedra rachão e tubo de concreto DN 600 mm, totalizando 170,00 m.

Execução de drenagem de águas pluviais, através do assentamento de canaletas meia cana de 300 mm, caixas coletoras e caixas de dissipação de energia, totalizando 940,00 metros de extensão de rede.

Execução de revegetação de taludes e platô de lixo em grama esmeralda, totalizando 39.740 m² de áreas devidamente revegetadas;

Execução de paisagismo e jardinagem em áreas de 25.000 m²;

Revitalização de cinturão verde, através do plantio de 12.590 árvores e arbustos nativos da

região do cerrado;



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Impermeabilização da área de estocagem de resíduos sólidos urbanos, domiciliares, comerciais, industriais e resíduos da construção civil;

Construção do sistema de drenagem de líquidos na base do aterro;

Construção da base do aterro com camada de argila espessura de 0,80 cm, grau de compactação a 100% do proctor normal e coeficiente de permeabilidade da ordem de 10^{-7} cm/seg.

Instalação e operação de piezômetros para controle da estabilidade do aterro;

Limpeza e manutenção preventiva do sistema de tratamento de chorume (lagos de tratamento).

Operação do sistema de tratamento de chorume constituído de lagoas apropriadas com quantitativo de $1800 \text{ m}^3/\text{ano}$.

Controle e monitoramento de material particulado em suspensão (poeira);

Instalação, monitoramento e operação de sistema de queima de gases com utilização de "flares".

Produção, seleção e plantio de mudas de espécies nativas do cerrado, compreendendo a operação do viveiro de mudas existente na área do aterro totalizando 5.000,00 mudas/ano.

Operação e manutenção da unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, totalizando o montante de 300ton./mês.

Operação, calibração e manutenção da unidade de pesagem equipada com balança eletrônica com capacidade de 40 Ton, inclusive operação do sistema de câmeras a distância e controle de entrada e saída de veículos do aterro.

Monitoramento semestral do lençol freático das lagoas de tratamento de chorume e dos pontos de descarte de efluentes;

Monitoramento topográfico e de recalques das células de resíduos, já encerradas;



W

W





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Elaboração de relatórios bimestrais de controle ambiental do aterro sanitário e da área de influência do complexo;

Manutenção e limpeza geral do complexo, incluindo lagoas de tratamento, área de expansão, área de aterramento de resíduos do aterro controlado totalizando uma área útil de 18,5 hectares;

Treinamento de pessoal operação controlada e operação assistida.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram executados em conformidade com as normas vigentes e em fiel cumprimento aos prazos e qualidade necessários.

Lagoa da Prata 15 de março de 2016.

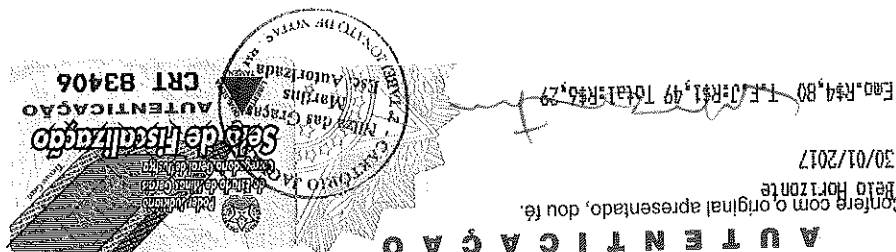


LESSANDRO GABRIEL DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA DA PRATA-MG



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
30/01/2017
Belo Horizonte





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160001639

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-MG, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATO FERREIRA MALTA, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENATO FERREIRA MALTA, Registro: 04.0.0000039948, RNP: 1405704136, Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

Número ART: 1420150000002857120 Tipo de ART: Obra/serviço - Nova ART, Registrada em: 10/12/2015 Forma de Registro: Inicial, Participação Técnica: Individual, Empresa Contratada: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, CPF/CNPJ: 18318618000160, Logradouro: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, Complemento: CENTRO, Cidade: LAGOA DA PRATA, UF: MG, CEP: 35590-970, Contrato: 069/2011, celebrado em: Vinculado à ART: Pessoa Jurídica de Direito Público, Valor do contrato: R\$ 1276605,45, Ação Institucional: Endereço da obra/serviço: AVENIDA VEREADOR MILTON LACERDA, Complemento: BAIRO: DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade: LAGOA DA PRATA, UF: MG, CEP: 35590-000, Início: 4/4/2011, Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO, Código: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, CPF/CNPJ: 18318618000160, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 162237 a 162239, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160001639/2016

28/03/2016, 13:16:58

1420160001639

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea. A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvaros Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG



Assinatura

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificados e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Crea (www.crea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 008/2010



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 11 do Decreto nº 44.309, de 05 de junho de 2006, concede a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - ATERRO SANITÁRIO, CNPJ 18.318.618/0001-60, Licença de Operação, para as atividades TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, no Município de LAGOA DA PRATA, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00334/1998/004/2009, e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 15/07/2010.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no verso)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/95 e 023/97)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 14/07/2016.

Divinópolis, 15 de julho de 2010.

MÁRIA CLAUDIA PINTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua da Bahia, 1000 - Centro - SH - 101-400 - Setor: Centro de Registro de Imóveis - 13º

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 26/07/2010. 08:03:05 28970





ATESTADO DE OBRAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, inscrita no CNPJ sob o número 00.399.857/0001-26, atesta, para fins de comprovação técnica que a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.230.611/0001-51, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº435, conj. 101/102, Centro, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-110, registrada no CREBA-MG sob o número 24.527, tendo como seu responsáveis técnicos os Srs. Renato Ferreira Malta, registro no CREBA-MG 39.948/D (ART:1-51208425), Lício Fábio Mendes Antunes, registro no CREBA-MG 55.084/D (ART:1-51208450) e Joaquim Bento de Aguiar Neto, registro no Crea-MG 121.886/LP (ART:1-51208438), administrou e executou a contento, de acordo com as especificações técnicas e dentro das normas técnicas pertinentes ao assunto, as obras e serviços relativos a implantação do aterro sanitário no município de Curvelo/MG, Etapa I - Fase I, contrato nº 0.021.00/2010.

1. DADOS GERAIS:

Local: Fazenda Mata do Moura - Gleba 01 - Rodovia LMG-754 (para Cordisburgo)
Início dos serviços: 28/04/2010
Término dos serviços: 21/12/2011
Cidade: Curvelo / MG

2. DADOS TÉCNICOS:

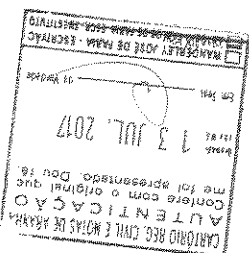
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
EXECUTADO			

01.	SERVIÇOS PRELIMINARES - IMPLANTAÇÃO		
1.1	Mobilização de equipamento e pessoas	Unid.	1,00
1.2	Desmobilização de equipamentos e pessoas	Unid.	1,00
1.3	Placa de obras 3,0 x 4,0 m	m²	12,00
1.4	BARRAÇÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	50,00
1.5	DESMATAMENTO/DESTOCAMENTO/LIMPEZA ARVORES C/ DIAMETRO MEDIO=15 A 30CM	m²	57.774,00
1.6	Veículo tipo caminhonete pick-up 4x4 tipo S10/Ranger ou similar, inclusive licenciamento, impostos, seguros, etc, p/ apoio a fiscalização.	mês	8,00
1.7	Administração local e Manutenção de canteiro de obras	mês	8,50
1.8	Locação das obras do Aterro Sanitário (etapa 01 da unidade de aterragem, edificações, vias de acesso, sistemas de drenagem, ETE, etc)	Pontos	500,00
1.9	Construção de 720 metros de rede de distribuição rural elétrica, monofásica e transformador de 37,5KVA, conforme padrão e normas da CEMIG.	vd	1,00

VINCULADO A CERTIDÃO
Número:
Expedida em:

End: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG - 35.439-112
Tel: (038) 2104-7869 Fax: (038) 2104-7868
End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br

ASS: 01



02.	TERRAPLENAGEM ESTRADAS INTERNAS, APOIO, GUARITA E GALPÃO		
2.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO REVESTIMENTO PRIMARIO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO B ASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M	m³	5.304,00
2.2	ESPALHAMENTO DE SOLO-DMT 200m	m³	5.304,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE aterro a 95% do Próctor Normal	m³	5.304,00
2.4	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO PRIMARIA - ENCASALHAMENTO	m²	5.508,00
2.5	Regularização e compactação de subleito	m²	5.508,00

03.	TERRAPLENAGEM P/ IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ATERRAMENTO - ETAPA 01		
3.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO B ASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M, ATÉ ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE E P/ ÁREA DE ENCERRAMENTO DO ATERRO CONTROLADO.	m³	37.581,22
3.2	ESPALHAMENTO DE SOLO-DMT 200m, do material excedente do item 3.1	m³	20.335,80
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO RODOVIARIA	m³	20.335,80
3.4	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO B ASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 500 M, ATÉ ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE E P/ ÁREA DE ENCERRAMENTO DO ATERRO CONTROLADO.	m³	88.280,98

04.	ENCERRAMENTO DO ATERRO CONTROLADO E INICIO DO BOTA-FORA PROVISÓRIO		
4.1	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MAT. DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP-MATERIAL ORIUNDO DO SUB-ITEM 3.1	m³	88.280,98
4.2	Execução de drenos superficial em canaletas triangulares em terra (DST-AC), tipo sarjeta padrão DERMG "DR-STC 60/20"	m	1.000,80
4.3	Execução de bacía de contenção de sólidos finos (BCS-AC)	unid.	3,00
4.4	Execução de dissipador de energia de águas pluviais (DAP-AC)	unid.	3,00
4.5	Fornecimento e plantio de hidrossesmeadura por sobre a área do Aterro Controlado	m²	64.326,95
4.6	Regularização c/ trator de esteira da área de abrangência do atual depósito de lixo	m²	20.729,99

05.	IMPERMEABILIZAÇÃO DA UNIDADE DE ATERRAMENTO - ETAPA 01 / FASE 01		
5.1	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO B ASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M, ATÉ ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE	m³	0,00
5.2	ESPALHAMENTO DE SOLO-DMT 200m (ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE)	m³	18.779,92
5.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA (DMT<=200 m), para execução da camada de impermeabilização em argila	m³	8.856,71
5.4	COMPACTAÇÃO DE aterro a 95% do Próctor Normal	m³	17.479,42
5.5	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA (DMT<=200 m), para execução da camada de proteção mecânica	m³	8.622,71
5.6	ESPALHAMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE P/ execução da camada de proteção mecânica em argila e=0,50 metros	m³	8.622,71
5.7	Fornecimento e instalação de geomembrana em PEAD e=1,50 mm na base e nos taludes de corte, com ancoragem de topo L=2,0 m	m²	22.876,67
5.8	Regularização e compactação de subleito	m²	17.245,42

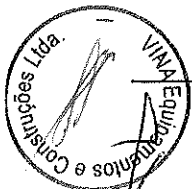
VINCULADO A CERTIDÃO
Número:
Expedida em:

End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG - 35.912-270 AGO 2012

Tel.: (038) 2104-7869 Fax: (038) 2104-7868

End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br

ASS:



5.9	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE 500 M, ATÉ ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE E P/ÁREA DE ENGERRAMENTO DO ATERRO CONTROLADO.	m³	10.156,71
-----	---	----	-----------

06.	SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL - IMPLANTAÇÃO		
6.1	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 100 mm (DS)	m	94,97
6.2	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 200 mm (DS)	m	802,49
6.3	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 300 mm (DS)	m	573,12
6.4	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 400 mm (DS)	m	189,00
6.5	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 500 mm (DS)	m	422,32
6.6	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 600 mm (DS)	m	83,50
6.7	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 700 mm (DS)	m	149,32
6.8	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 800 mm (DS)	m	151,13
6.9	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 900 mm (DS)	m	6,00
6.10	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 1000 mm (DS)	m	75,36
6.11	Fornecimento e assentamento de dreno superficial em canaleta semi-circular pré-moldada de concreto DN 1100 mm (DS)	m	6,00
6.12	Execução de dreno superficial em canaleta triangular em terra (DST), tipo sarjeta padrão DER/MG "DR-STC 60/20"	m	773,79
6.13	Execução de dispositivo de passagem por sobre drenos superficiais (PDS)	m	45,68
6.14	Execução de caixa de passagem de águas pluviais (CP)	unid.	22,00
6.15	Execução de bacia de contenção de sólidos finos (BCS)	unid.	3,00
6.16	Execução de dissipador de energia de águas pluviais (DAP)	unid.	4,00

07.	SISTEMA DE DRENAGEM DE EFLUENTES - IMPLANTAÇÃO		
7.1	Execução dos drenos horizontais de percolados principais (DPP/DPP) na base da unidade de aterragem, seção triangular 50 x 100 cm (altura x largura) em pedra rachão (brita gnaíse) envolvida c/ geotêxtil BIDIM OP-30 ou similar + tubo-dreno (perfurado) em PEAD DN 100 mm	m	297,60
7.2	Execução dos drenos horizontais de percolados principais (DPS/DPS) na base da unidade de aterragem, seção triangular 50 x 100 cm (altura x largura) em pedra rachão (brita gnaíse) envolvida c/ geotêxtil BIDIM OP-30 ou similar + tubo-dreno (perfurado) em PEAD DN 65 mm	m	595,90
7.3	Execução de caixas de inspeção de percolados provisória (CIP)	unid.	1,00
7.4	Fornecimento e assentamento de tubos em PVC, DN 100mm - para coleta de esgoto/efluentes	m	255,95
7.6	Fornecimento e assentamento de tubos em PEAD, DN 100mm - para coleta de efluentes	m	87,45
7.8	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 105CM, INCLUINDO DEGRAU	unid.	2,00
7.9	TAMPAO FOFO ARTICULADO 57KG DIAM ABERT 600MM P/POCO VISITA DE REDE ESGOTO	unid.	2,00

08.	SISTEMA DE DRENAGEM DE GASES - IMPLANTAÇÃO INICIAL-ETAPA 01 / FASE 01		
8.1	EXECUÇÃO DOS DRENOS DE GASES EM TUBOS DE CONCRETO DI=60CM PREENCHIDOS COM RACHÃO-ETAPA INICIAL DA EXECUÇÃO DOS DRENOS PREVISTOS (H=1,5m).	m	13,50

MUNICÍPIO: _____

Expedida em: _____

End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG - 36.063-112 27 AÇO 2012

Tel.: (038) 2104-7869 Fax: (038) 2104-7868

End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br

ASS: _____

FLS: _____



09.	EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL			
9.1	FUNDAÇÕES			
a	Escavação manual de valas em solo seco profundidade até 1,50 m	m³	23,68	
b	Nivelamento e compactação de fundo de valas	m²	44,70	
c	Fornecimento e aplicação de lastro de concreto magro em fundo de valas com espessura de 5 cm	m³	2,24	
d	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, INCLUI FORMA COMP RESINADO 12MM REAPR 5X/ARMADURA CA-50 LANÇAM/VIBRAÇÃO	m³	14,85	
9.2	ALVENARIAS E ELEVAÇÕES			
a	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	163,65	
b	Execução de divisórias em ardósia, e=3,0 cm	m²	26,86	
9.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			
a	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, INCLUI FORMA COMP RESINADO 12MM REAPR 5X/ARMADURA CA-50 LANÇAM/VIBRAÇÃO	m³	23,88	
9.4	TELHADO E COBERTURA			
a	Cobertura em telha colonial plana tipo PLAN	m²	225,00	
b	ESTRUTURA MADEIRA APARELHADA, C/PONTALETE, P/ TELHA CERÂMICA	m²	225,00	
c	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM	m²	100,50	
9.5	EXECUÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS			
a	Execução de contra-piso com concreto fck=13,50 MPa, e=5,0 cm	m²	154,25	
b	PISO CERÂMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREP. MANUAL, REJUNTE EM CIMENTO	m²	154,25	
c	Execução de passeio em tijolo cerâmico maciço, revestido com argamassa de cimento e areia, e=10 cm	m²	57,50	
d	REBOCO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=2CM	m²	491,75	
e	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/AREIA 1:4 E=0,5CM	m²	526,95	
f	Execução de emboco assentamento de revestimento cerâmico em argamassa de cimento e areia, e=1,50 cm	m²	55,80	
g	Execução de revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros até a altura de 1,50 m	m²	55,80	
h	Pintura de paredes e tetos em tinta látex, a 02 demãos, incluindo pintura de preparação com selador para tinta látex	m²	500,25	
i	Pintura de superfícies metálicas em esmalte sintético	m²	24,00	
9.6	ESQUADRIAS			
a	Fornecimento e assentamento de basculante do tipo caixilho de ferro, inclusive vidros canalados	m²	4,80	
b	Fornecimento e assentamento de janela tipo veneziana completa	m²	7,20	
c	Fornecimento e assentamento de porta do tipo veneziana completa	m²	15,60	
9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
a	Fornecimento e instalação de Padrão CEMIG, 15 KVA, monofásica	unid.	1,00	
b	Quadro de comando - Instalação em mureta PADRAO CEMIG	unid.	1,00	
c	INSTALAÇÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", FIO 2,5MM² CAIXAS CONEXÕES LUVA CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	ponto	31,00	
9.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
a	PONTO DE AGUA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90° - FORNECIMENTO E INSTAL.	ponto	13,00	
b	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico tipo ducha, inclusive registro de pressão com acabamento cromado	conf.	4,00	
c	Fornecimento e instalação de pia de cozinha c/ bojo inox e bancada de ardósia (2,25X0,60 m) completa c/ torneira metálica de acabamento liso e válvula	conf.	1,00	

End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João
Tel.: (038) 2104-7869 Fax: (038) 2104-7868

End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br

Montes Claros/MG 09/04/2012 27 AGO 2012



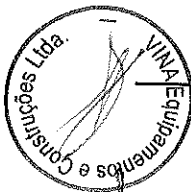
d	Forneimento e instalação de lavatório comum, de cor, completo, inclusive torneira com acabamento liso, sifão e válvula	conf.	4,00
e	Forneimento e instalação de vaso sanitário completo, inclusive válvula de descarga e acabamento	conf.	4,00
f	Execução de pontos de esgotamento sanitário (tubulações e conexões)	ponto	11,00
g	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, C/ TAMPA E PORTA-TAMPA - FORN. INST.	unid.	1,00
h	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	unid.	1,00
i	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	4,00

10.	EXECUÇÃO DA GUARITA		
10.1	FUNDAÇÕES		
a	Escavação manual de valas em solo seco profundidade até 1,50 m	m³	3,24
b	Nivelamento e compactação de fundo de valas	m²	3,95
c	Forneimento e aplicação de lastro de concreto magro em fundo de valas com espessura de 5 cm	m²	0,27
d	Laje impermeabilizante para proteção espessura = 3 cm, fck=20 MPa, incluindo forma e desforma	m²	0,42
10.2	ALVENARIAS E ELEVAÇÕES		
a	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	20,79
10.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
a	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa, INCLUI FORMA COMP RESINADO 12MM REAPR 5X/ARMACAO CA-50 LANCAM/IBRACAO	m³	3,04
10.4	TELHADO E COBERTURA		
a	Coertura em telha colonial plana tipo PLAN		
b	ESTRUTURA MADEIRA APARELHADA, C/PONTALETE, P/ TELHA CERAMICA	m²	33,22
c	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM	m²	14,02
10.5	EXECUÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS		
a	Execução de contra-piso com concreto fck=13,50 MPa, e=5,0 cm	m²	11,80
b	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREP. MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO	m²	11,80
c	Execução de passeio em tijolo cerâmico maciço, revestido com argamassa de cimento e areia, e=10 cm	m²	8,60
d	REBOCO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=2CM	m²	53,41
e	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/AREIA 1:4 E=0,5CM	m²	53,41
f	Pintura de paredes e tetos em tinta latex, a 02 demãos	m²	53,41
g	Pintura de superfícies metálicas em esmalte sintético	m²	17,01
10.6	ESQUADRIAS		
a	Forneimento e assentamento de janela de correr do tipo caixilho de ferro, inclusive vidros lisos	m²	15,33
b	Forneimento e assentamento de porta do tipo veneziana completa	m²	1,68
10.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
a	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	ponto	8,00
10.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
a	PONTO DE AGUA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90°-FORNECIMENTO E INSTAL.	ponto	1,00

ORÇÃO-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Número:
Expedida em:

003439112 27 AGO 2012

End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG
End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br
Tel.: (038) 2104-7869 Fax: (038) 2104-7868



11. EXECUÇÃO DO GALPÃO

11.1	FUNDAÇÕES			
a	Escavação manual de valas em solo seco profundidade até 1,50 m	m³	17,68	
b	Nivelamento e compactação de fundo de valas	m²	29,00	
c	Fornecimento e aplicação de lastro de concreto magro em fundo de valas com espessura de 5 cm	m²	1,45	
d	Laje impermeabilizante para proteção espessura = 3 cm, fck=20 MPa, incluindo forma e desforma	m²	6,00	

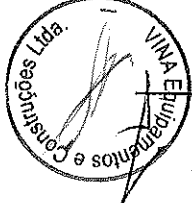
11.2	ALVENARIAS E ELEVAÇÕES			
a	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	137,28	
11.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			
a	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa, INCLUI FORMA COMP RESINADO 12MM REAPR 5X/ARMACÃO CA-50 LANÇAM/VIBRAÇÃO	m³	14,07	
11.4	TELHADO E COBERTURA			
a	Cobertura em telha galvanizada	m²	264,00	
b	Estrutura metálica para cobertura em telha galvanizada, considerando-se consumo de aço igual a 12 kg/m² de estrutura	m²	264,00	

11.5	EXECUÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS			
a	Execução de contra-piso com concreto fck=13,50 MPa, e=5,0 cm	m²	191,09	
b	Execução de passeio em tijolo cerâmico maciço, revestido com argamassa de cimento e areia, e=10 cm	m²	31,00	
c	Execução de piso industrial em concreto armado, fck=15,0 MPa, incluindo forma e desforma	m²	28,66	
d	Pintura de paredes em tinta latex, a 02 demãos	m²	277,00	
11.6	ESQUADRIAS			
a	Tela galvanizada fio 12 malha 4x4	m²	79,92	
b	Fornecimento e assentamento de portão em metalon de abrir, fechado com tela galvanizada fio 12 malha 4x4	m²	16,00	
11.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
a	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELÉTRODUTO PVC RIGIDO 1/2", FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	ponto	40,00	
11.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
a	PONTO DE AGUA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90° - FORNECIMENTO E INSTAL	ponto	5,00	

12. PAISAGISMO E CINTURÃO VERDE

12.1	Fornecimento e plantio de espécies arbustivas (incluindo Samsão do Campo)	unid.	12.000,00	
12.2	Fornecimento e plantio de árvores de médio porte (os quantitativos estimados irão variar consideravelmente uma vez que somente deverá ser feito o plantio de árvores na área do paisagismo e no cinturão verde nos locais aonde não existir vegetação nativa)	unid.	1.600,00	
12.3	Fornecimento e plantio de grama em placas (paisagismo e taludes definitivos de corte e aterro)	m²	393,00	

13.	SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE EFLUENTES - IMPLANTAÇÃO			
13.1	Execução de caixa de distribuição de fluxo (CDF)	unid.	1,00	
13.2	Execução de caixa de passagem de efluentes (CPE.01)	unid.	1,00	
13.3	Execução do tratamento preliminar (TP)	unid.	1,00	
13.4	Execução de caixa de passagem e medição de efluentes com Veredouro Triangular (MT)	unid.	1,00	
13.5	Execução do tanque cilíndrico de acumulação de efluentes (TBM)	unid.	2,00	



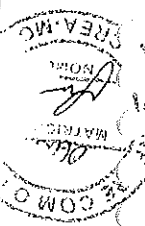
End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG
Tel.: (038) 2104 -7869 Fax: (038) 2104 -7868
End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br
Ass.: 003.459.112 27 AGO 2012
FLS: 06

14.1	Interligação entre o QDC e os postes de iluminação externos	m	305,00
14.2	POSTE FERRO GALV CURVO SIMPLES CONICO CONTINUO, C/ BASE H = 7,00M	unid.	6,00
14.3	Assentamento de poste curvo simples de aço galvanizado, com base de fixação e chumbadores, altura de 7,0 m	unid.	6,00
14.4	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	unid.	6,00
14.5	Fornecimento e assentamento de caixa d'água metálica tipo taça com capacidade p/ 12.000 litros	unid.	1,00
14.6	Fornecimento e instalação de rede de distribuição de água em tubo de PVC, DN 32 mm, inclusive conexões	m	400,70
14.7	Fornecimento e instalação de rede de distribuição de água em mangueira de polietileno, DN 3/4", inclusive conexões	m	0,00
14.8	Fornecimento e instalação de torneira metálica p/ jardim, sem acabamento 1/2"	unid.	7,00
14.9	Cercamento de todo o terreno em em cerca de arame farpado a 08 fios, h=1,60 metros	m	2.246,70
14.10	Portão metálico em metalon 4,0 x 1,60 metros	m²	6,40
14.11	Execução de 04 poços de monitoramento (PMT's) das águas subterrâneas no terreno, com profundidade mínima de 20,00 metros cada	m	80,00
14.12	Detalhamento construtivo estrutural das edificações de apoio operacional (escritório de apoio, galpão, guarita e escritório da balança)	vb	1,00
14.13	Execução de travessia especial em tubo PVC PBA DN 100mm, classe 15 para evitar a retenção de líquidos percolados da fase 1 para a fase 2	unid.	1,00

SERVIÇOS DIVERSOS

15.	EXECUÇÃO DO ESCRITÓRIO DA BALANÇA		
15.1	FUNDAÇÕES		
a	Escavação manual de valas em solo seco profundidade até 1,50 m	m³	3,22
b	Nivelamento e compactação de fundo de valas	m²	3,95
c	Fornecimento e aplicação de lastro de concreto magro em fundo de valas com espessura de 5 cm	m³	0,27
d	Laje impermeabilizante para proteção espessura = 3 cm, fck=20 MPa, incluindo forma e desforma	m²	0,42
15.2	ALVENARIAS E ELEVAÇÕES		
a	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	36,88
15.3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
a	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, INCLUI FORMA COMP RESINADO 12MM REAPR 5X/ARMADURA CA-50 LANCAM/VIBRAÇÃO	m³	3,97
15.4	TELHADO E COBERTURA		
a	Cobertura em telha colonial plana tipo PLAN	m²	33,22
b	ESTRUTURA MADEIRA APARELHADA, C/PONTLETE, P/ TELHA CERÂMICA	m²	33,22
c	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM	m²	14,02
15.5	EXECUÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS		
a	Execução de contra-piso com concreto fck=13,50 MPa, e=5,0 cm	m²	11,80
b	PISO CERÂMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREP.MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO	m²	11,80
c	e=10 cm	m²	17,70
d	REBOCO PAULISTA C/ARG CIM/CAL/AREIA 1:2:11 PREP MEC E=2CM	m²	60,41
e	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/AREIA 1:4 E=0,5CM	m²	60,41
f	Pintura de paredes e tetos em tinta latex, a 02 demãos	m²	60,41
g	Pintura de superfícies metálicas em esmalte sintético	m²	17,01
15.6	ESQUADRIAS		

End.: Av. Geraldo Athayde nº 483 - Alto São João - Montes Claros/MG
Tel.: (038) 2104 - 7869 Fax: (038) 2104 - 7868
ASS.:
End. Eletrônico: www.codevasf.gov.br





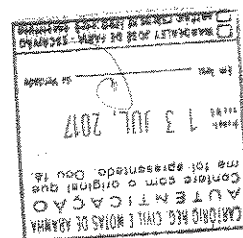
15.7	a	Formecimento e assentamento de janela de correr do tipo caixilho de ferro, inclusive vidros lisos	m²	11,83
	b	Formecimento e assentamento de porta do tipo veneziana completa	m²	1,68
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.8	a	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	ponto	8,00
		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
	a	PONTO DE AGUA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90° - FORNECIMENTO E INSTAL.	ponto	1,00

16.	BALANÇA RODOVIÁRIA			
16.1	ton.	Forneimento de balança rodoviária eletrônica, medida 9,0 m x 3,20 m, com capacidade para 30 e aterramento, etc), equipamento de fabricação nacional	unid.	1,00
16.2	unid.	Instalação mecânica e elétrica de balança rodoviária com capacidade de 30 toneladas.	unid.	1,00
16.3	unid.	Obra civil p/ balança rodoviária de 30 t	unid.	1,00

Brasília, 24 de Janeiro de 2012.

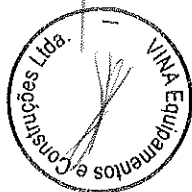


TIAGO CÍCERO VIEIRA CUNHA - FISCAL DO CONTRATO
DECISÃO Nº 177/2011 - CODEVASF - 1º SR



GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
CODEVASF

CREA-MG
VINICULADO A CERTIDÃO
Número:
Expedida em:
003.439/12 27 AGO 2012
Ass.:
FLS: 08





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE ACREVO TECNICO

CERTIDÃO Nº: 003.439/12

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACREVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL "RENATO FERREIRA MALTA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 39.948/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1405704136, ENQUANTO RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA "VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:

ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.:

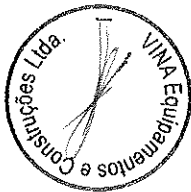
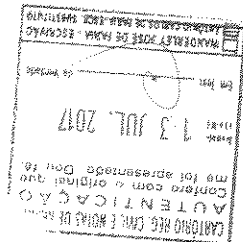
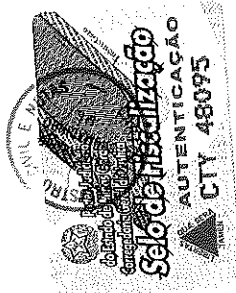
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACREVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACREVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:

INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELA "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - CODEVASF", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO QUE NESTE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 08 (HUM A OITO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:

ELABORADO POR:

EGLIMARA JONES MONTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



CERTIDÃO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELLO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 003.439/12 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : RENATO FERREIRA MALTA
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000039948
RNP : 1405704136
Atribuições:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 024527

Nro Da Art: 1-5120842500 **Data Anotacao :** 21/5/2010 **Data Baixa :** 21/12/2011
Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

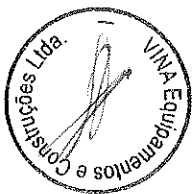
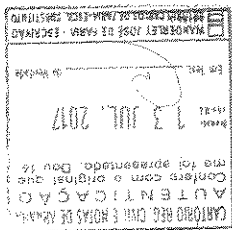
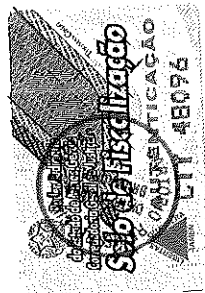
Contratante : CODEVASF
Local Da Obra/Serviço : FAZ MATA DO MOURA GLEBA 01 - ROD.CURVELO CODISBURGO ZR
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Cidade : CURVELO - MG
Atividade(s) Técnica(s) : 2644 EXECUÇÃO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 35411 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO

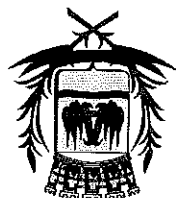
Quantificação : 0,00
Valor Obra / Serviço : R\$ 2.230.780,17
Contrato/Honorários : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CONTRATO 0.021.00/2010 - SERVIÇO DE IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE CURVELO

BELO HORIZONTE, 27 DE AGOSTO DE 2012

Eglimara Lopes
Assistente Administrativo

REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG





ANEXO VIII

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA Nº001/2020

TERMO DE VISTORIA

DECLARO sob as penas da Lei, para fins de cumprimento ao exigido no ITEM 7 do edital do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, que a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada na cidade de Belo Horizonte – MG à Av. Perimetral, nº 2521 – Distrito Industrial do Jatobá, CEP: 30.670-195 Tel./Fax: (31) 3479-8181, procedeu a **VISTORIA TÉCNICA** no local onde será realizada a obra/serviço, objeto do certame licitatório em epígrafe.

Araguari – MG, 10 de agosto de 2020.

Preposto da Empresa
VALNEI BORBA COSTA
CPF.: 058.274.606-05

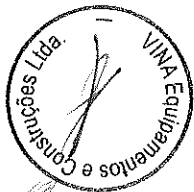
Servidor Público designado

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS

CREA-MG nº.74743/D

MATRÍCULA: 070017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Observação: Não será considerada qualquer alegação posterior ao recebimento desta, por parte da licitante, de que esta não tenha conhecimento do estado do local ou tenha deixado de conferir todos os seus aspectos.

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.1.3.F DO EDITAL
PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA**, formalmente, possuir a disponibilidade dos equipamentos automotores necessários para execução do contrato.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01 unidade	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³ EM SUA CAÇAMBA;
01 unidade	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³ EM SUA CAÇAMBA;
01 unidade	CAMINHÃO PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000L;
01 unidade	TRATOR ESTEIRA COM PESO MÍNIMO DE 16 TONELADAS;
01 unidade	PÁ CARREGADEIRA;
01 unidade	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SOBRE ESTEIRAS);
01 unidade	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO VW OU SIMILAR.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Lincoln Silva Andrade

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LINCOLN SILVA ANDRADE
RG Nº M 7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL

Av. Perimetral, 2521
Dist. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br



02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Bairro - CEP 30670-195
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.1.3.J DO EDITAL

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA** que manterá, na condução da obra/serviço, o profissional cujo atestado tenha sido utilizado para o atendimento da alínea "b" do item 12.1.3 deste Edital.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Lincoln S. Andrade

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LINCOLN SILVA ANDRADE

RG Nº M 7.140.795

CPF Nº 004.750.836-10

REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barreiro - CEP 30670-195
BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Dist. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.1.3.K DO EDITAL

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

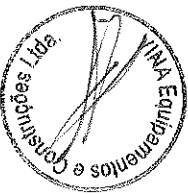
A empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA**, juntamente ao responsável técnico, cujo atestados foram utilizados para atendimento da alínea "b" deste edital, que assumirá a responsabilidade técnica das obras e serviços em nome da licitante.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Lincoln S. Andrade
RG Nº M.7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL

RENATO FERREIRA MALTA
Renato Ferreira Malta
CREA-MG Nº 39.948/D
CPF 501.291.716-20
RESPONSÁVEL TÉCNICO

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Menção B
Barreiro - CEP 30670-196
BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Distr. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.1.3.L DO EDITAL

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, brasileiro, casado, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA** que cumpre as regras e os critérios para elaboração do orçamento da obra de que trata esta Concorrência Pública, estabelecidos no decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

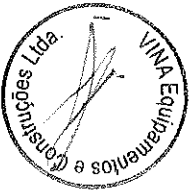
LINCOLN SILVA ANDRADE

RG Nº M 7.140.795

CPF Nº 004.750.836-10

REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barreiro - CEP 30670-196
BELO HORIZONTE - MG



Vina

Av. Perimetral, 2521
Dist. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 12.1.3.M DO EDITAL

PROCESSO Nº 104/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 02.230.611/0001-51, sediada à Av. Perimetral, nº 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG – CEP 30.670-845, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Silva Andrade, representante legal, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M.7.140.795, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 004.750.836-10, **DECLARA** que não possui, em seu quadro de funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Lincoln S. Andrade
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LINCOLN SILVA ANDRADE
RG Nº M 7.140.795
CPF Nº 004.750.836-10
REPRESENTANTE LEGAL

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
Barreiro - CEP 30670-195
[BELO HORIZONTE - MG]



Vina

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - CEP. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 104/2020

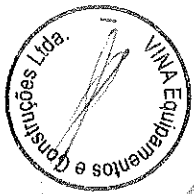
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

02 230 611/0001-51
VINA EQUIPAMENTOS E
CONSTRUTÕES LTDA.
Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá, Mandua B
Bairro - CEP 30.670-195
BELO HORIZONTE - MG

Av. Perimetral, 2521
Distrito Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
31 3479 8181 - www.vinaec.com.br

Vina



Jo



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2020 às 11:13:24
F9.4D.07.E8.B8.44.69.46 13.C9.A9.94.F3.F7.53.BB

NÚMERO DO RECIBO:
1B.9D.35.88.D8.93.5E.8B.FF.B7.22.02.
CC.DA.4A.5C.E3.80.F5.DE-6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

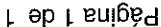
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02230611000151	VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	188703580961249702	26/12/2019 a 26/12/2021	Sim
Contador	79678416620	ADAIR CARLOS DA CRUZ:79678416620	637121250367844995	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	65
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1B.9D.35.88.D8.93.5E.8B.FF.B7.22.02.CC.DA.4A.5C.E3.80.F5.DE	

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	31205298562
CNPJ	02.230.611/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 7.0.5



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1.B.9D.35.88.D8.93.5E.8B.FF.B7.22.02.CC.DA.4A.5C.E3.80.F5.DE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

31/12/2019

01/01/2019

144005

99

LIVRO DIÁRIO

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

144005

31/12/2019

societate de empresa

societate empresăria

conversão de sociedade simples em

Data de arquivamento do ato de

constitutives

Data do arquivamento dos atos

08/10/80

Municipio

Belo Horizonte

Natureza do Livro

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem

59

CNPJ

02.230.611/0001-51

NIRE

31205298562

Nome Empresarial

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE ABERTURA

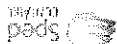
Número de Ordem do Livro: 65

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.230.611/0001-51

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.230.611/0001-51

Número de Ordem do Livro: 65

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição Nota Saldo Inicial Saldo Final

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA	R\$ 42.740.743,34	R\$ 55.827.664,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 7.451,48	R\$ 30.432,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.200.462,42	R\$ 1.824.334,45
CHEQUES EM TRANSITO	R\$ 5.557.784,25	R\$ 5.438.036,09
CLIENTES	R\$ (7.638,77)	R\$ (8.682,35)
(-) CHEQUES EM TRANSITO	R\$ 30.216.004,92	R\$ 35.967.910,71
(-) CRÉDITOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	R\$ (3.667.195,25)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPEAR	R\$ 96.134,47	R\$ 130.021,46
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 102.191,96	R\$ 106.189,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 2.267.596,68	R\$ 2.377.194,73
(-) RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 2.587,95
VALORES EM GABANTIA	R\$ 386.545,22	R\$ 433.329,68
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 1.583.670,43	R\$ 2.005.704,25
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 113.850,00	R\$ 142.932,77
APORTE DE CAPITAL PARA "SCP"	R\$ 113.850,00	R\$ 142.932,77
DIFERIDO	R\$ 111.825,39	R\$ (0,00)
DESPESAS DIFERIDAS	R\$ 111.825,39	R\$ (0,00)
ATIVO PERMANENTE	R\$ 4.762.060,14	R\$ 7.377.673,44
IMOBILIZADO	R\$ 4.762.060,14	R\$ 7.377.673,44
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 30.347.178,40	R\$ 35.134.983,08
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (25.585.118,26)	R\$ (27.757.309,64)
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CIRCULANTE	R\$ 7.411.612,54	R\$ 11.265.292,51
FONTECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.156.349,72	R\$ 2.703.693,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 333.706,93	R\$ 2.668.434,65
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 1.072.924,20	R\$ 1.182.542,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 442.492,42	R\$ 457.646,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS	R\$ 7.391,07	R\$ 6.263,47
RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 7.199,25	R\$ 5.378,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS	R\$ 580.781,08	R\$ 809.823,35
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 1.144.897,10	R\$ 1.719.998,38
PROVISÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS	R\$ 1.685.871,77	R\$ 1.711.511,39
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.285.012,51	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.285.012,51	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.285.012,51	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.874.453,06	R\$ 4.509.587,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.874.453,06	R\$ 4.509.587,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.780.917,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 145.783,60	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 2.728.669,46	R\$ 2.728.669,46
PROVISÕES FISCAIS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 2.207.210,60	R\$ 2.898.805,55
DIFERIDO	R\$ 2.207.210,60	R\$ 2.898.805,55
DIFERIDO	R\$ 2.207.210,60	R\$ 2.898.805,55
Impostos Diferidos	R\$ 28.962.454,63	R\$ 37.153.979,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 28.962.454,63	R\$ 37.153.979,73
CAPITAL SOCIAL	R\$ 28.962.454,63	R\$ 37.153.979,73
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 11.800.000,00	R\$ 11.800.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 6.757.006,22	R\$ 10.145.104,18
CONTA DE RESULTADO	R\$ 9.372.659,41	R\$ 13.786.878,55
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	R\$ 1.032.789,00	R\$ 1.422.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.9D.35.88.D8.93.5E.8B.FF.B7.22.02.CC.DA.4A.5C.E3.80.F5.DE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



Entidades:

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.230.611/0001-51

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 65

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 68.312.553,18	R\$ 85.235.741,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 68.312.553,18	R\$ 85.235.741,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 65.162.597,52	R\$ 85.235.741,27
VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 70.771.638,96	R\$ 93.233.956,52
LOCAÇÕES		R\$ 919.648,95	R\$ 805.806,29
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.434,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.528.690,39)	R\$ (8.796.586,81)
RECEITAS LÍQUIDA CENTRO CUSTO		R\$ 3.149.955,66	R\$ 0,00
UBERLÂNDIA			
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (58.939.893,77)	R\$ (71.448.862,72)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (51.993.395,69)	R\$ (60.949.296,58)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇO VENDIDOS		R\$ (49.863.355,86)	R\$ (60.919.727,17)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (26.597.621,80)	R\$ (31.765.215,61)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - AQUISIÇÃO PAIS		R\$ (23.265.734,06)	R\$ (29.154.511,56)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS CENTRO CUSTO UBERLÂNDIA		R\$ (2.130.039,83)	R\$ (29.569,41)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS CENTRO CUSTO UBERLÂNDIA		R\$ (939.559,79)	R\$ (29.409,51)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS - AQUISIÇÃO NO PAIS - CENTRO CUSTO UBERLÂNDIA		R\$ (1.190.480,04)	R\$ (159,90)
(-) DESPESAS DE OPERAÇÃO		R\$ (2.272.052,82)	R\$ (3.519.608,86)
(-) DESPESAS DE OPERAÇÃO		R\$ (2.272.052,82)	R\$ (3.519.608,86)
(-) DESPESAS DE OPERAÇÃO		R\$ (2.272.052,82)	R\$ (3.519.608,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.009.559,17)	R\$ (2.475.745,27)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (318.743,46)	R\$ (1.208.928,86)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 56.249,81	R\$ 165.007,21
DESPESAS DIVERSAS - POÇOS DE CALDAS		R\$ (0,00)	R\$ 58,05
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 123.415,82	R\$ 184.739,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 123.415,82	R\$ 184.739,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 123.415,82	R\$ 184.739,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.890,08)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.890,08)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.890,08)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (21.890,08)
(-) PROVISÕES		R\$ (4.797.861,08)	R\$ (7.142.806,20)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (4.797.861,08)	R\$ (7.142.806,20)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (4.797.861,08)	R\$ (7.142.806,20)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (4.797.861,08)	R\$ (7.142.806,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.372.659,41	R\$ 13.786.878,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.9D.35.88.D8.93.5E.8B.FF.B7.22.02.CC.DA.4A.5C.E3.80.F5.DE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2019

a) Ativo Circulante	R\$	48.449.991,37
c) Realizável a Longo Prazo	R\$	-
b) Ativo Total	R\$	55.827.664,81
d) Passivo Circulante	R\$	11.265.292,51
e) Exigível a Longo Prazo	R\$	4.509.587,02
f) Exigível a Curto Prazo	R\$	-
g) Patrimônio Líquido	R\$	37.153.979,73

Índice de Liquidez Corrente - ILC
LC = (AC / PC) = (48.449.991,37 / 11.265.292,51) =
LC = 48.449.991,37 / 11.265.292,51
= NOTA 4,30

Índice de Liquidez Geral - ILG
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = (48.449.991,37 + 0,00 / 11.265.292,51 + 4.509.587,02) =
LG = 48.449.991,37 / 15.774.879,53
= NOTA 3,07

Índice de Endividamento Total - IET
IET = (PC + ELP) / AT = (11.265.292,51 + 4.509.587,02) / 55.827.664,81 =
IET = 15.774.879,53 / 55.827.664,81
= NOTA 0,28

Índice de Endividamento Geral - IEG
IEG = (PC + ELP) / PL = (11.265.292,51 + 4.509.587,02) / 37.153.979,73 =
IEG = 15.774.879,53 / 37.153.979,73
= NOTA 0,42

Garantia de Capital de Tercelros - GCT
IEG = PL / (PC + ELP + ECP) = 37.153.979,73 / (11.265.292,51 + 4.509.587,02 + 0,00) =
IEG = 37.153.979,73 / 15.774.879,53
= NOTA 2,36

Solvência Geral - SG
SG = AT / (PC + ELP) = 55.827.664,81 / (11.265.292,51 + 4.509.587,02) =
SG = 55.827.664,81 / 15.774.879,53
= NOTA 3,54

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 RENA TO FERREIRA MALTA
 CPF 501.291.716-20
 DIRETOR

ARTHUR CLEBER DA CRUZ
 CRC: 118.800/O-8/MG
 CPF 107.426.636-63
 CONTADOR

ADAIR CARLOS DA CRUZ
 CRC: 57.702/O-4/MG
 CPF 796.784.166-20
 TÉCNICO CONTÁBIL

BELO HORIZONTE - MG
 Distrito Industrial do Jatobá, Mancha B
 Barreiro - CEP 30670-195
 Av. Pernambuco, 2521
 Dist. Industrial do Jatobá - Cep. 30.670-845 - BH/MG
 31 3479 8181 - www.vinaec.com.br
 Av. Perimetral, 2521

Vina





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.230.611/0001-51

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2020 às 10:14

BELO HORIZONTE, 12 de Agosto de 2020 às 10:14

Código de Autenticação: 2008-1210-1419-0348-3730

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.